

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 93

São Paulo

terça-feira, 21 de maio de 1991

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.112, DE 30 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 307/90, do deputado Afanásio Jazadji)

Dá denominação a Centro de Saúde situado na Capital

Retificação do D.O. de 1º-5-91

Artigo 1º — Na 1ª linha

Onde se lê: ... denominar-se Profª Jandira Nasur" o Centro ... leia-se: ... denominar-se "Profª Jandira Massur" o Centro ...

LEI Nº 7.220, DE 10 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 402/89, do deputado Valdemar Corauci Sobrinho)

Dá denominação a Delegacia de Ensino situada em Ribeirão Preto

Retificação do D.O. de 11-5-91

Artigo 1º — Na 1ª linha

Onde se lê: ... denominar-se "Prof. Walfrido Ramos Brandão" a 2ª ... leia-se: ... denominar-se "Prof. Wilfrido Ramos Brandão" a 2ª ...

LEI Nº 7.225, DE 10 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 443/89, do deputado Israel Zekcer)

Dá denominação a Distrito Policial de Santo André

Retificação do D.O. de 11-5-91

Leia-se como segue e não como foi publicada

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Investigador Oswaldo Bonani" o 1º Distrito Policial de Santo André, em Santo André.

LEI Nº 7.235, DE 10 DE MAIO DE 1991

Leia-se como segue e não como foi publicada

(Projeto de lei nº 615/89, do deputado Marcelino Romano Machado)

LEI Nº 7.237, DE 10 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 621/89, do deputado Jairo Mattos)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

Retificação do D.O. de 11-5-91

Artigo 1º — Na 1ª linha

Onde se lê: É declarada de utilidade ... leia-se: É declarado de utilidade ...

LEI Nº 7.252, DE 10 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 98/90, do deputado Walter Mendes)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Piedade

Retificação do D.O. de 11-5-91

Artigo 1º — Na 1ª linha

Onde se lê: ... denominar-se "Profª Clauca Ramalho de Camargo Aranha" a ... leia-se: ... denominar-se "Profª Glauca Ramalho de Camargo Aranha" a ...

LEI Nº 7.260, DE 10 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 130/90, do deputado Barroz Munhos)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em São João da Boa Vista

Retificação do D.O. de 11-5-91

Artigo 1º — Na 2ª linha

Onde se lê: ... "Profª Solange de Andarde Godoy Fermoselli" a ... leia-se: ... "Profª Solange de Andrade Godoy Fermoselli" a ...

LEI Nº 7.274, DE 10 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 174/90, do deputado Mattos Silveira)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Limeira

Retificação do D.O. de 11-5-91

Artigo 1º — Na 2ª linha

Onde se lê: ... denominar-se "Irmã Maria Gertrudes Cardoso Rebello" a ... leia-se: ... denominar-se "Irmã Maria Gertrudes Cardoso Rebello" a ...

DECRETOS

DECRETO Nº 33.273, DE 20 DE MAIO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Estado do Governo, visando a transferência de Saldos de Dotações Orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Gestão

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990, e em decorrência do Decreto nº 33.131, de 15 de março de 1991,

Decreta:

Artigo 1º Fica aberto um crédito de Cr\$ 247.546.764,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado do Governo, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bancários, 20 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz,

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de maio de 1991.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
28	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	
28.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.189.498,00
3.1.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	44.289.342,00
	SUB-TOTAL	45.398.832,00
4.3.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	282.147.932,00
	SUB-TOTAL	282.147.932,00
	TOTAL	247.546.764,00
	PROJETOS	
	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	
03.09.021.1.328	CORRENTE	199.683.932,00
03.09.021.1.328	CAPITAL	199.683.932,00
16.91.575.1.326	CORRENTE	2.464.000,00
16.91.575.1.326	CAPITAL	2.464.000,00
	TOTAL	2.464.000,00
	ATIVIDADES	
	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	
03.07.021.2.618	CORRENTE	5.054.787,00
03.07.021.2.618	CAPITAL	5.054.787,00
	TOTAL	40.344.125,00
TOTALS		45.398.832,00 282.147.932,00 247.546.764,00

TABELA 1	REDUÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
29	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
29.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.189.498,00
3.1.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	44.289.342,00
	SUB-TOTAL	45.398.832,00
4.3.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	282.147.932,00
	SUB-TOTAL	282.147.932,00
	TOTAL	247.546.764,00
	PROJETOS	
	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	
03.09.021.1.328	CORRENTE	199.683.932,00
03.09.021.1.328	CAPITAL	199.683.932,00
16.91.575.1.326	CORRENTE	2.464.000,00
16.91.575.1.326	CAPITAL	2.464.000,00
	TOTAL	2.464.000,00
	ATIVIDADES	
	MANUTENÇÃO DE PROPRIOS	
07.09.040.2.298	CORRENTE	40.344.125,00
07.09.040.2.298	CAPITAL	40.344.125,00
	TOTAL	5.054.787,00
TOTALS		45.398.832,00 282.147.932,00 247.546.764,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
28	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
28.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
	TOTAL	247.546.764,00
2A	QUOTA	287.224.057,00
3A	QUOTA	25.021.986,00
4A	QUOTA	15.300.721,00
	REDUÇÃO	
29	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
29.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
	TOTAL	247.546.764,00
2A	QUOTA	287.224.057,00
3A	QUOTA	25.021.986,00
4A	QUOTA	15.300.721,00

DECRETO Nº 33.274, DE 20 DE MAIO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Parágrafo Único, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 83.071.346,00 (oitenta e três milhões, setenta e um mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 21 de maio — Terça-feira

- 9h Viagem a Brasília.
- 11h Solenidade de assinatura do decreto de criação do "Projeto Minha Gente" - Palácio do Planalto.
- 14h Audiência com o Ministro da Saúde, Dr. Alceni Guerra.
- 16h Audiência com o Ministro da Economia, Dr. Marçilio Marques Moreira.
- 17h30 Audiência com o Ministro da Infra-Estrutura, Dr. João Santana.
- 19h Audiência com o Presidente do Banco Central, Dr. Francisco Gros.

Seção I

Esta edição, de 64 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	4	Meio Ambiente	18
Justiça e Defesa da Cidadania	4	Secretaria do Menor	18
Trabalho e Promoção Social	5	Procuradoria Geral do Estado	18
Segurança Pública	5	Universidade de São Paulo	18
Fazenda	7	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	9	Estadual de Campinas	19
Educação	9	Universidade Estadual Paulista	19
Saúde	11		
Energia e Saneamento	15	Ministério Público	20
Infra-Estrutura Viária	15	Tribunal de Contas	22
Administração e Modernização		Editais	27
Serviço Público	17	Concursos	29
Cultura	17	Assembléia Legislativa	38
Ciência, Tecnologia e		Diário dos Municípios	58
Desenvolvimento Econômico	17	Boletim Federal	60
Esportes e Turismo	18	Partidos Políticos	64
		Ministérios e Órgãos Federais	64